

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 020/2015.

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rua Hasdrúbal Bellegard, nº 1.177, Bairro CIC, CEP 81.460-120, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fernando Ghignone, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Fabio Augusto Norcio, doravante denominada **COMPAGAS**, e, de outro lado, **GSW SUL – SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.**, com sede na Rua República Dominicana, nº 129, andar 01 conjunto 01 em Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.320.344/0001-64, neste ato representada pelo Sr. Paulo Genesi Malicheski, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento nº 02 ao Contrato COMPAGAS nº 020/2015.

Cláusula Primeira – OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto: (i) a prorrogação do contrato 020/2015, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento (22/02/2017); (ii) retificação da Cláusula Terceira do Termo de Aditamento nº 01.

1.2. Após a aplicação do reajuste, conforme cláusula quarta das condições gerais do contrato de prestação de serviços, os preços unitários a serem praticados, nos serviços prestados a partir de 22/02/2017, serão os seguintes:

Tipo de Serviço	Preço Unitário em R\$
Quantidade prevista de 288 horas.	
P1 Suporte Presencial	164,62
P2 Gerente de Projeto	188,15
P3 Analista Funcional	164,62
P4. Analista Desenvolvedor	146,98

Cláusula Segunda – RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01, FIRMADO EM 03/02/2016.

2.1. Em decorrência do presente Termo de Aditamento, a Clausula Terceira do Termo de Aditamento 01 será retificada, de forma que ONDE SE LÊ “3.1 Em decorrência do presente Termo de Aditamento, o valor do contrato fica minorado de R\$ 132.440,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais) para R\$ 44.484,48 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) totalizando R\$ 176.924,48 (cento e setenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)”, LEIA-SE “ 3.1 Em decorrência do presente Termo de Aditamento, o valor do contrato fica minorado em R\$ 44.484,48 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), tendo como novo valor contratual o montante de R\$ 87.955,52 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)”.

Cláusula Terceira – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Aditamento fundamenta-se no disposto no artigo 103, inciso III da Lei Estadual nº 15.608/07, que autoriza a prorrogação do contrato.

A prorrogação do Prazo de vigência ao referido Contrato garante a continuidade dos serviços de consultoria, de atendimento presencial e de execução de projetos ao sistema MASTERSAF, que é a solução de gestão de obrigações fiscais da COMPAGAS.

[Handwritten signature]
 Assessoria Jurídica Compagas
 Luana Machado Caetano
 OAB/PR nº 70.891

Cláusula Quarta – PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze), contatos a partir de 22/02/2017.

Cláusula Quinta – DO TERMO DE ADITAMENTO

O presente Termo de Aditamento, devidamente assinado pelas partes, integra o Contrato COMPAGAS 020/2015 para todos os efeitos de direito.

Cláusula Sexta – DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

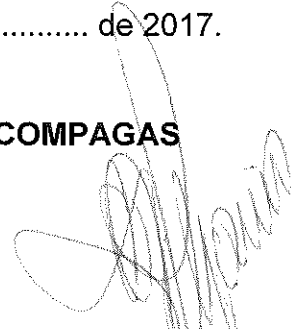
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 020/2015 que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, junto com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**


Fernando Ghignone
Diretor-Presidente

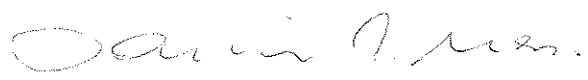

Fabio Augusto Norcio
Diretor de Administração e Finanças


Pela **GSW SUL – SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A**


Paulo Genesi Malicheski
Diretor

Testemunhas:

Nome: *Kelly Debalena*
CPF: 788.838.709-91


Nome: OLACIR A. MORO
CPF: 634.326.178-68


Assessoria Jurídica Compagas
Luana Machado Caetano
OAB/PR nº 70.891